



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

PORTARIA Nº 029/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTIPORÃ/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelos servidores do Poder Legislativo, visando à alteração do horário de expediente;

CONSIDERANDO o acolhimento do referido pedido pela Mesa Diretora, em razão de conveniência administrativa e melhor adequação à rotina interna dos trabalhos legislativos e administrativos;

RESOLVE:

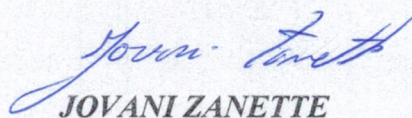
Art. 1º Alterar o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã/RS, que passará a ser das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, a partir do dia 24 de novembro de 2025.

Art. 2º O novo horário de expediente aplica-se a todos os servidores do Poder Legislativo, sem prejuízo das atividades administrativas e legislativas da Casa.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de novembro de 2025, após sua publicação e divulgação nos meios oficiais da Câmara Municipal.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, em 14 de novembro de 2025.


JOVANI ZANETTE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã

Certifico que este original do
(a) portaria foi
publicado mediante afixação no mural
da Câmara Mun. de Vereadores no
período de 14 / 11 / 25
a 29 / 11 / 25